



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO  
PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
SEXTA REGIÃO E A EMPRESA SOSERVI  
SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA,  
RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
AUXILIAR DE PORTARIA PARA ESTE  
REGIONAL.**

A **UNIÃO**, por intermédio, do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, no Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 – SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **SOSERVI SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.863.853/0001-21, estabelecida na Avenida Pan Nordestina, n.º 325 – Vila Popular, CEP 53.010-210 – Olinda-PE, neste ato representada pela **Sra. EVELINE MARIA DUTRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 438.422.914-34 e portadora da Carteira de Identidade n.º 2.863.016 SSP-PE, com endereço à Rua Jacó Velosino, n.º 205/1102, Casa Forte, Recife/PE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad n.º 22.487/2020 (Alteração) - Proad n.º 9.606/2017 (Acompanhamento do Contrato n.º 47/2016)**, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo formaliza a 5ª Repactuação Contratual, em função da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021 -, conforme planilhas anexas, nos termos do disposto na Cláusula Oitava do instrumento de contrato e do art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 273 do Proad.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O piso salarial da categoria de auxiliar de portaria passa de R\$ 1.143,56 (um mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.203,71 (um mil duzentos e três reais e setenta e um centavos), correspondendo ao reajuste no percentual de 5,26%, a partir de 1º de janeiro de 2021, consoante Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, e Cláusula Quarta da CCT/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor do auxílio alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2021, passa de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), por dia efetivamente trabalhado, sendo descontado o percentual de 20%, a título de participação no PAT, consoante Cláusulas Nona e Décima da CCT/2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O item referente à Cesta Básica, a partir de 1º de janeiro de 2021, passa de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 103,93 (cento e três reais e noventa e três centavos), por mês, consoante Cláusula Décima Primeira da CCT/2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O valor da rubrica relativa à Cobertura Social é majorado para R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) mensais, por empregado, consoante Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira, da CCT/2021, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O valor do auxílio transporte, a partir de 1º de janeiro de 2021, é reduzido nas Planilhas de Custos e Formação de Preços em função do aumento salarial e da manutenção do preço do vale tipo "A", calculado conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da CCT/2021.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A partir de 07 de fevereiro de 2021, em função do aumento da tarifa do vale tipo "A" para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), o valor do auxílio transporte é majorado, calculado conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da CCT/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este instrumento visa, também, à revisão contratual, em função da alteração do percentual da parcela dos Riscos Ambientais do Trabalho - RAT Ajustado - constante nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, modificado de 3,3945% para 3,4569%, e, conseqüentemente, dos percentuais das incidências do Submódulo 4.1, a partir de 1º de janeiro de 2021, considerando as informações contidas na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), a qual substitui a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), em conformidade com o art. 19, da IN RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, e alterações, nos termos da Cláusula Décima Oitava do Contrato e do art. 65, II, d, e §5º, da Lei nº 8.666/1993 e na autorização da Presidência do TRT6 à fl. 273.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com a Revisão Contratual e a 5ª Repactuação, o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:

I – de R\$ 388.235,98 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) para R\$ 406.981,63 (quatrocentos e seis mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), a partir de 1º de janeiro de 2021, em decorrência da 5ª Repactuação Contratual – CCT/2021 – e da Revisão Contratual, em virtude da alteração do percentual do RAT Ajustado e de suas incidências; e

II - de R\$ 406.981,63 (quatrocentos e seis mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 408.613,98 (quatrocentos e oito mil seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos)**, a partir de 07 de fevereiro de 2021, em decorrência da alteração do valor do vale transporte, conforme planilhas anexas.


**CLÁUSULA QUARTA** - Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.77 Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 - **Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000 - do orçamento do CONTRATANTE.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cobertura das despesas relativas ao presente Aditivo, foi emitido reforço (2021RO000767) à Nota de Empenho n.º 2021NE00291, datado de 16 de junho de 2021, no valor de R\$ 241.218,60 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e dezolito reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEXTA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado, em 29 de dezembro de 2016, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que produza todos os efeitos legais.

Recife (PE), 22 de JUNHO de 2021.

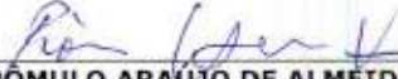
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE - TRT6**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**VISTO:**

  
\_\_\_\_\_

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**  
Coordenador de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

  
\_\_\_\_\_

**RÔMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO**  
Chefe do Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

  
Departamento Jurídico  
SCSERVI

**ANEXO I**

**NOMENCLATURA E LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO**

**TIPOS DE POSTOS CONTRATADOS**

<b>AUXILIAR DE PORTARIA</b>	
<b>Tipo de postos</b>	<b>Especificações dos horários dos Postos</b>
Tipo 1	44 horas semanais, de segunda à sexta-feira.
Tipo 3	12 horas diurnas ininterruptas, com intrajornada, diariamente, das 07:00 às 19h
Tipo 4	12 horas noturnas ininterruptas, com intrajornada, diariamente, das 19:00 de um dia às 07:00 do dia seguinte.

**POSTOS AUXILIAR DE PORTARIA TIPO 1**

(44 horas semanais, de segunda à sexta-feira)

**Horário de funcionamento:** das 07 às 19 horas.

<b>Qtd. de Postos</b>	<b>Valor do ISS</b>	<b>Localização</b>	<b>Endereço</b>
1	5%	Araripina (VT)	Rua Ana Ramos Lacerda, s/n CEP 56280000
1	5%	Barreiros (Fórum)	Rua Tancredo Neves, S/N, Centro - Barreiros - PE CEP 55560000
1	5%	Belo Jardim (VT)	Rua Geminiano Maciel, 140 CEP 55150000.
1	5%	Cabo (Fórum)	Av. Pres. Getúlio Vargas 576, Cabo CEP 54505560
1	5%	Carpina (VT)	Rua Martinho Francisco, S/N Bairro do Cajá CEP 55813451
1	5%	Caruaru (1ª e 2ª VT)	Av. Agamenon Magalhães, 814 CEP 55010000
1	5%	Caruaru (3ª VT)	Av. Visconde de Inhaúma, 2170, BR-104, Maurício de Nassau - Caruaru - PE
1	5%	Catende (VT)	Av. Paulo Guerra, 272 CEP 55400000
1	5%	Escola Judicial	Av. Beberibe 301, Encruzilhada, Recife CEP 52041430
1	5%	Escada (VT)	Rua Pedro Batista, S/N Lot. Maracujá - Escada - PE CEP 55500000
1	5%	Floresta (Posto Avançado)	Rua Alcina Torres de Araújo, s/n CEP 56400000
1	5%	Garanhuns (VT)	Rua São Bento, s/n CEP 55295902
1	2,5%	Goiana (1ª VT)	Av. André Vidal de Negreiros, 17 CEP 55900000
1	2,5%	Goiana (2ª e 3ª VT)	Rua Loteamento Carvalho Feltosa, 53 CEP 55900000
1	2,5%	Igarassu (Fórum)	BR 101 Norte, Km. 27 - Cruz de Rebouças
1	5%	Ipojuca (1ª VT)	Rua Ver. Antônio Bonifácio, 54 Centro - Ipojuca - PE CEP 55590000
1	5%	Ipojuca (2ª VT)	Av. Francisco Alves de Souza, 95 Centro - Ipojuca - PE CEP 55590000
1	5%	Ipojuca (3ª VT)	Rua Hilda da Costa Monteiro, 210 Centro - Ipojuca - PE CEP 55590000
1	5%	Jaboatão (Fórum)	Estrada da Batalha 1200/1285, Prazeres, Jaboação CEP 54315570
1	5%	Limoeiro (VT)	Rua Severino Vasconcelos Aragão, 114 CEP 55700000
1	5%	Memorial Justiça	Av. Eng. Domingos Ferreira 3510, Boa Viagem, Recife CEP 51020040
1	5%	Nazaré da Mata (Fórum)	Praça Fernando Ferreira, 23 CEP 55800000
1	5%	Palmares (1ª VT)	Av. Miguel Jassely, 13 CEP 55400000

1	5%	Palmares (2º VT)	Rua Violeta Griz, 240 CEP 55400000
1	5%	Paulista (Fórum)	Rua Sabugi, s/n Bairro Nobre, Paulista CEP 53401481
1	5%	Pesqueira (VT)	Rua Ezio Araújo, 255 CEP 55220000
1	5%	Petrolina (Fórum)	Av. Fernando Menezes de Goes, s/n CEP 56304020
1	5%	Ribeirão (1ª VT)	BR 101 SUL, KM 82 CEP 55520000
1	5%	Ribeirão (2ª VT)	BR 101 SUL, KM 80 CEP 55520000
1	5%	Salgueiro (VT)	BR 232 - KM 519, S/N - COHAB CEP 56000000
1	5%	São Lourenço	Rua Dr. João Severino 30, São Lourenço da Mata CEP 54735310
8	5%	Sede do TRT	Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife, CEP 50030902
1	2,5%	Serra Talhada (VT)	Av. Vicente Inácio de Oliveira, s/n CEP 56906490
1	5%	Sertânia (Posto Avançado)	Av. Agamenon Magalhães, 113 CEP 56600000
5	5%	Seção Seg. Imbiribeira (Fórum do Recife)	Av. Mascarenhas de Moraes, nº 4.631, Imbiribeira - Recife - PE - CEP: 51.150-000
1	3%	Timbaúba (VT)	AV. Estudante Micheline P. Campos, 290 CEP 55870000
1	5%	Vitória (VT)	BR 232 - KM 50,5 -Vitória de Santo Antão CEP 55600000

**Total de Postos TIPO 1 - 48 (quarenta e oito)**

#### **POSTOS AUXILIAR DE PORTARIA TIPO 3**

(12 horas diurnas, diariamente, de forma ininterrupta e com intrajornada)

**Horário de funcionamento:** das 07 às 19 horas.

Nº de postos	Valor do ISS	LOCAL	ENDEREÇO
1	5%	Olinda (Fórum)	PE - 15, Km. 4,86 s/n
1	5%	Seção de Transporte	Rua do Brum, 107, Bairro do Recife, Recife - PE CEP 50030260
1	5%	Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG	Cais do Apolo, 617, Bairro do Recife, Recife - PE CEP 50030230
1	5%	Secretaria de Tecnologia da Informação	Rua Motocolombó, 310 Afogados - Recife CEP 50770110

**Total de Postos TIPO 3 = 4 (quatro) postos**

#### **POSTOS AUXILIAR DE PORTARIA TIPO 4**

(12 horas noturnas, diariamente, de forma ininterrupta e com intrajornada)

**Horário de funcionamento:** das 19 horas de um dia às 07 horas do dia seguinte.

Nº de postos	Valor do ISS	LOCAL	ENDEREÇO
1	5%	Araripina (VT)	Rua Ana Ramos Lacerda, s/n CEP 56280000
1	5%	Barreiros (1ª e 2ª VT)	Rua Tancredo Neves, S/N Centro - Barreiros - PE CEP 55560000
1	5%	Belo Jardim (VT)	Rua Geminiano Maciel, 140 CEP 55150000
1	5%	Cabo (1ª e 2ª VT)	Av. Pres. Getúlio Vargas 576, Cabo CEP 54505560

1	5%	Carpina (VT)	Rua Martinho Francisco, S/N Bairro do Cajá CEP 55813451
1	5%	Caruaru (1ª e 2ª VT)	Av. Agamenon Magalhães, 814 CEP 55010000
1	5%	Caruaru (3ª VT)	Av. Visconde de Inhaúma, 2170, BR-104 CEP 55014410
1	5%	Catende (VT)	Av. Paulo Guerra, 272 CEP 55400000
1	5%	Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG	Cais do Apolo, 617, Bairro do Recife, Recife - PE CEP 50030230
1	5%	Escola Judicial	Av. Beberibe 301, Encruzilhada, Recife CEP 52041430
1	5%	Escada (VT)	Rua Pedro Batista, S/N Lot. Maracujá - Escada - PE CEP 55500000
1	5%	Floresta (Posto Avançado)	Rua Alcina Torres de Araújo, s/n CEP 56400000
1	5%	Garanhuns (VT)	Rua São Bento, s/n CEP 55295902
1	2,5%	Goiana (1ª VT)	Av. André Vidal de Negreiros, 17 CEP 55900000
1	2,5%	Goiana (2ª e 3ª VT)	Rua Loteamento Carvalho Feitosa, 53 CEP 55900000
1	2,5%	Igarassu (Fórum)	BR 101 Norte, Km. 27 - Cruz de Rebouças
1	5%	Ipojuca (1ª VT)	Rua Ver. Antônio Bonifácio, 54 Centro - Ipojuca - PE CEP 55590000
1	5%	Ipojuca (2ª VT)	Av. Francisco Alves de Souza, 95 Centro - Ipojuca - PE CEP 55590000
1	5%	Ipojuca (3ª VT)	Rua Hilda da Costa Monteiro, 210 Centro - Ipojuca - PE CEP 55590000
1	5%	Limoeiro (VT)	Rua Severino Vasconcelos Aragão, 114 CEP 55700000
1	5%	Nazaré da Mata (Fórum)	Pç. Fernando Ferreira, 23 CEP 55800000
1	5%	Olinda (Fórum)	PE - 15, Km. 4,86 s/n
1	5%	Palmares (1ª VT)	Av. Miguel Jassely, 13 CEP 55400000
1	5%	Palmares (2ª VT)	Rua Violeta Griz, 240 CEP 55400000
1	5%	Paulista (Fórum)	Rua Sabugi, s/n Bairro Nobre, Paulista CEP 53401481
1	5%	Pesqueira (VT)	Rua Ezio Araújo, 255 CEP 55220000
1	5%	Petrolina (1ª e 2ª VT)	Av. Fernando Menezes de Goes, s/n CEP 56304020
1	5%	Ribeirão (1ª VT)	BR 101 SUL, KM 82 CEP 55520000
1	5%	Ribeirão (2ª VT)	BR 101 SUL, KM 80 CEP 55520000

1	5%	Salgueiro (VT)	BR 232 - KM 519, S/N - COHAB CEP 56000000
1	5%	São Lourenço da Mata (VT)	Rua Dr. João Severino 30, São Lourenço da Mata CEP 54735310
1	5%	Seção de Transportes Galpão (garagem) do TRT6	Rua do Brum, 107, Bairro do Recife, Recife - PE CEP 50030260
1	2,5%	Serra Talhada (VT)	Av. Vicente Inácio de Oliveira, s/n CEP 56906490
1	5%	Sertânia (Posto Avançado)	Av. Agamenon Magalhães, 113 CEP 56600000
1	3%	Timbaúba (VT)	AV. Estudante Micheline P. Campos, 290 CEP 55870000
1	5%	Vitória de Santo Antão (VT)	BR 232 - KM 50,5 -Vitória de Santo Antão CEP 55600000

**Total de Postos TIPO 4 = 36 (trinta e seis) postos**

**ANEXO II**

**RESUMO GERAL  
5ª REACTUAÇÃO (CCT 2021), RAT AJUSTADO E AUMENTO DA TARIFA DO VALE  
TRANSPORTE**

**PREÇO MENSAL DO CONTRATO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, EM DECORRÊNCIA DA  
VIGÊNCIA DA CCT 2021 E ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DO RAT AJUSTADO**

POSTOS DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE PORTARIA

Tipo de postos	Turno	Custo Empregado Mensal (R\$)	Nº de empregados por posto	Quant. De Postos	Valor Mensal
POSTO TIPO 01 - 5%	Diurno	R\$ 2.984,52	1	43	R\$ 128.334,23
POSTO TIPO 01 - 3%	Diurno	R\$ 2.916,49	1	1	R\$ 2.916,49
POSTO TIPO 01 - 2,5%	Diurno	R\$ 2.899,97	1	4	R\$ 11.599,88
POSTO TIPO 03 - 5%	Diurno	R\$ 3.025,37	2	4	R\$ 24.202,98
POSTO TIPO 04 - 5%	Noturno	R\$ 3.344,98	2	31	R\$ 207.388,79
POSTO TIPO 04 - 3%	Noturno	R\$ 3.268,74	2	1	R\$ 6.537,48
POSTO TIPO 04 - 2,5%	Noturno	R\$ 3.250,22	2	4	R\$ 26.001,78
<b>TOTAL</b>			<b>128</b>	<b>88</b>	<b>R\$ 406.981,63</b>

**PREÇO MENSAL DO CONTRATO A PARTIR DE 7 DE FEVEREIRO DE 2021, EM DECORRÊNCIA DO  
AUMENTO DA TARIFA DO VALE TRANSPORTE**

POSTOS DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE PORTARIA

Tipo de postos	Turno	Custo Empregado Mensal (R\$)	Nº de empregados por posto	Quant. De Postos	Valor Mensal
POSTO TIPO 01 - 5%	Diurno	R\$ 3.000,49	1	43	R\$ 129.020,87
POSTO TIPO 01 - 3%	Diurno	R\$ 2.932,10	1	1	R\$ 2.932,10
POSTO TIPO 01 - 2,5%	Diurno	R\$ 2.915,49	1	4	R\$ 11.661,94
POSTO TIPO 03 - 5%	Diurno	R\$ 3.036,26	2	4	R\$ 24.290,08
POSTO TIPO 04 - 5%	Noturno	R\$ 3.355,87	2	31	R\$ 208.063,82
POSTO TIPO 04 - 3%	Noturno	R\$ 3.279,38	2	1	R\$ 6.558,76
POSTO TIPO 04 - 2,5%	Noturno	R\$ 3.260,80	2	4	R\$ 26.086,41
<b>TOTAL</b>			<b>128</b>	<b>88</b>	<b>R\$ 408.613,98</b>



**ANEXO III**

**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**REACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021**

<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

<b>Identificação do Serviço</b>		
Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
<b>Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 1 (44 horas semanais) ISS de 5%</b>	<b>Posto</b>	<b>43</b>

<b>Forma de Tributação: Lucro Real</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base - Cláusula 3ª, da CCT 2021		1.203,71
B	Outros (especificar)		
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.203,71</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte (22 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	79,58
B	Auxílio alimentação (22 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT) - Cláusula 9ª, da CCT 2021	134,64
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica - Cláusula 11ª, da CCT 2021	103,93
E	Cobertura Social - Cláusula 13ª, da CCT 2021	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>386,05</b>

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00

Proad n.º 22.487/2020 (Alteração) - Proad n.º 9.606/2017 (Acompanhamento) - Proc. n.º 47/2016.  
17ª TA - 5ª REACTUAÇÃO e Revisão Contratual (RAT Ajustado)  
Objeto: Serviços de auxiliar de portaria (SOSERVI)

<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>
----------------------------------	--------------

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	240,74
B	SESI ou SESC	1,50%	18,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,04
D	INCRA	0,20%	2,41
E	Salário Educação	2,50%	30,09
F	FGTS	8,00%	96,30
G	Seguro Acidente do Trabalho ( RAT AJUSTADO)	3,4569%	41,61
H	SEBRAE	0,60%	7,22
	<b>TOTAL</b>	<b>37,26%</b>	<b>448,47</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	100,27
	<b>Subtotal</b>	<b>8,33%</b>	<b>100,27</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	37,36
	<b>TOTAL</b>	<b>11,43%</b>	<b>137,63</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
	<b>TOTAL</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,50</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,87
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,96
	<b>TOTAL</b>	<b>0,82%</b>	<b>9,87</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	12,10%	145,65
B	Ausência por doença	1,66%	19,98
C	Licença paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,82%	9,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,25
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>178,99</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	66,69
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>245,68</b>

**Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
----------	---	-------------------	--------------------

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	448,47
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	137,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,50
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	9,87
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	245,68
	<b>TOTAL</b>	<b>69,96%</b>	<b>842,13</b>

<b>MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	49,34
B	Lucro	1,70%	42,78
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	49,24
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	226,82
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 5%)	5,00%	149,23
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>517,42</b>

<b>Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado</b>		
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.203,71
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	386,05
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	842,13
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.467,10</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	517,42
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>2.984,52</b>

**REPACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
<b>Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 1 (quarenta e quatro horas semanais) ISS de 3,0%</b>	<b>Posto</b>	<b>1</b>

**Forma de Tributação: Lucro Real**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>

4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
---	--------------------------------------	-----------

#### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base - Cláusula 3ª, da CCT 2021		1.203,71
B	Outros (especificar)		
<b>Total de Remuneração</b>			<b>1.203,71</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	79,58
B	Auxílio alimentação (22 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT) - Cláusula 9ª, da CCT 2021	134,64
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica - Cláusula 11ª, da CCT 2021	103,93
E	Cobertura Social - Cláusula 13ª, da CCT 2021	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>386,05</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>35,21</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)

##### Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	240,74
B	SESI ou SESC	1,50%	18,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,04
D	INCRA	0,20%	2,41
E	Salário Educação	2,50%	30,09
F	FGTS	8,00%	96,30
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	41,61
H	SEBRAE	0,60%	7,22
<b>TOTAL</b>		<b>37,26%</b>	<b>448,47</b>

##### Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	100,27
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>100,27</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	37,36
<b>TOTAL</b>		<b>11,43%</b>	<b>137,63</b>

##### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Percentual	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
<b>TOTAL</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,50</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,87
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,96
	<b>TOTAL</b>	<b>0,82%</b>	<b>9,87</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	12,10%	145,65
B	Ausência por doença	1,66%	19,98
C	Licença paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,82%	9,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,25
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>178,99</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	66,69
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>245,68</b>

**Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	448,47
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	137,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,50
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	9,87
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	245,68
	<b>TOTAL</b>	<b>69,96%</b>	<b>842,13</b>

**MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	49,34
B	Lucro	1,70%	42,78
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	48,12
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	221,65
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 3,0%)	3,00%	87,49
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>449,39</b>

**Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.203,71
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	386,05
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	842,13
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.467,10</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	449,39

<b>Valor total por empregado</b>	<b>2.916,49</b>
----------------------------------	-----------------

<b>REPACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO) PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021</b>
--

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
<b>Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 1 (quarenta e quatro horas semanais) ISS de 2,5%</b>	<b>Posto</b>	<b>4</b>

**Forma de Tributação: Lucro Real**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base -Cláusula 3ª, da CCT 2021		1.203,71
B	Outros (especificar)		
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.203,71</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	79,58
B	Auxílio alimentação (22 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT) - Cláusula 9ª, da CCT 2021	134,64
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica - Cláusula 11ª, da CCT 2021	103,93
E	Cobertura Social -Cláusula 13ª, da CCT 2021	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>386,05</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)**

Proad n.º 22.487/2020 (Alteração) - Proad n.º 9.606/2017 (Acompanhamento) - Proc. n.º 47/2016, 17ª TA - 5ª REPACTUAÇÃO e Revisão Contratual (RAT Ajustado)  
Objeto: Serviços de auxiliar de portaria (SOSERVI)

14

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

<b>4.1 Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	240,74
B	SESI ou SESC	1,50%	18,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,04
D	INCRA	0,20%	2,41
E	Salário Educação	2,50%	30,09
F	FGTS	8,00%	96,30
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	41,61
H	SEBRAE	0,60%	7,22
<b>TOTAL</b>		<b>37,26%</b>	<b>448,47</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário**

<b>4.2 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	100,27
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>100,27</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	37,36
<b>TOTAL</b>		<b>11,43%</b>	<b>137,63</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3 Afastamento Maternidade</b>		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
<b>TOTAL</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,50</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

<b>4.4 Provisão para Rescisão</b>		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,87
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,96
<b>TOTAL</b>		<b>0,82%</b>	<b>9,87</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente**

<b>4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	12,10%	145,65
B	Ausência por doença	1,65%	19,98
C	Licença paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,82%	9,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,25
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>14,87%</b>	<b>178,99</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	66,69
<b>TOTAL</b>		<b>20,41%</b>	<b>245,68</b>

**Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4 Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	448,47
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	137,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,50
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	9,87

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	245,68
	<b>TOTAL</b>	<b>69,96%</b>	<b>842,13</b>

#### MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	49,34
B	Lucro	1,70%	42,78
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	47,85
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	220,40
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 2,5%)	2,50%	72,50
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>432,87</b>

#### Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.203,71
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	386,05
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	842,13
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.467,10</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	432,87
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>2.899,97</b>

#### REACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO) PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021

#### Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

#### Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 3 (doze horas diurnas, em postos 12 X 36) ISS de 5%	Posto	4

#### Forma de Tributação: Lucro Real

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021



**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.203,71
C	Adicional de Feriado - Súmula 444 - TST		0,00
D	Outros (DSR)		0,00
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.203,71</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (15 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	31,28
B	Auxílio alimentação (15 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT)	91,80
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica	103,93
E	Cobertura Social	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
B	Intervalo intrajornada	124,91
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>419,82</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)****Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	240,74
B	SESI ou SESC	1,50%	18,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,04
D	INCRA	0,20%	2,41
E	Salário Educação	2,50%	30,09
F	FGTS	8,00%	96,30
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	41,61
H	SEBRAE	0,60%	7,22
	<b>TOTAL</b>	<b>37,26%</b>	<b>448,47</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário**

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	100,27
	<b>Subtotal</b>	<b>8,33%</b>	<b>100,27</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	37,36
	<b>TOTAL</b>	<b>11,43%</b>	<b>137,63</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade	Percentual	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
	<b>TOTAL</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,50</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,87
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,96
	<b>TOTAL</b>	<b>0,82%</b>	<b>9,87</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	12,10%	145,65
B	Ausência por doença	1,66%	19,98
C	Licença paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,82%	9,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,25
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>178,99</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	66,69
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>245,68</b>

**Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	448,47
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	137,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,50
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	9,87
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	245,68
	<b>TOTAL</b>	<b>69,96%</b>	<b>842,13</b>

**MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	50,02
B	Lucro	1,70%	43,37
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	49,92
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	229,93
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 5%)	5,00%	151,27
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>524,50</b>

**Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.203,71
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	419,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	842,13
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.500,87</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	524,50
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>3.025,37</b>

**REACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO)**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Unidade de medida	Quantidade de postos
Posto	4

**Forma de Tributação: Lucro Real**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço
2	Salário Normativo da Categoria Profissional
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A Salário Base		1.203,71
C Adicional de Feriado - Súmula 444 - TST		0,00
D Outros (DSR)		0,00
<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.203,71</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte (15 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	31,28
B Auxílio alimentação (15 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT)	91,80
C Seguro de Vida	5,50
D Cesta Básica	103,93
E Cobertura Social	62,40
F Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
B Intervalo intrajornada	124,91
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>419,82</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	30,00
B Materiais	0,00
C Equipamentos	5,21
D Outros (especificar)	0,00

<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>
----------------------------------	--------------

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	240,74
B	SESI ou SESC	1,50%	18,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,04
D	INCRA	0,20%	2,41
E	Salário Educação	2,50%	30,09
F	FGTS	8,00%	96,30
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	41,61
H	SEBRAE	0,60%	7,22
	<b>TOTAL</b>	<b>37,26%</b>	<b>448,47</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	100,27
	<b>Subtotal</b>	<b>8,33%</b>	<b>100,27</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	37,36
	<b>TOTAL</b>	<b>11,43%</b>	<b>137,63</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
	<b>TOTAL</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,50</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,87
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,96
	<b>TOTAL</b>	<b>0,82%</b>	<b>9,87</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	12,10%	145,65
B	Ausência por doença	1,66%	19,98
C	Licença paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,82%	9,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,25
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>178,99</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	66,69
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>245,68</b>

**Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	448,47

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	137,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,50
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	9,87
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	245,68
<b>TOTAL</b>		<b>69,96%</b>	<b>842,13</b>

#### MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	50,02
B	Lucro	1,70%	43,37
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	48,50
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	223,41
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 2,5%)	2,50%	73,49
	B4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>438,79</b>

#### Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.203,71
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	419,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	842,13
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.500,87</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	438,79
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>2.939,67</b>

#### REPACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO) PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021

#### Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

#### Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 4 (doze horas noturnas, em postos 12 X 36) ISS de 5%	Posto	31

#### Forma de Tributação: Lucro Real

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base		1.203,71
B	Adicional noturno		133,24
C	Hora noturna adicional		0,00
C	Adicional de Feriado - Súmula 444 - TST		0,00
D	Outros (DSR)		22,21
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.359,16</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte (15 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	31,28
B	Auxílio alimentação (15 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT)	91,80
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica	103,93
E	Cobertura Social	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
D	Intervalo intrajornada	124,91
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>419,82</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)****Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	271,83
B	SESI ou SESC	1,50%	20,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,59
D	INCRA	0,20%	2,72
E	Salário Educação	2,50%	33,98
F	FGTS	8,00%	108,73
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	46,98
H	SEBRAE	0,60%	8,15
	<b>TOTAL</b>	<b>37,26%</b>	<b>506,38</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	113,22
	<b>Subtotal</b>	<b>8,33%</b>	<b>113,22</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	42,18
	<b>TOTAL</b>	<b>11,43%</b>	<b>155,40</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
------------	--------------------------------	-------------------	--------------------

A	Afastamento maternidade	0,03%	0,41
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,15
<b>TOTAL</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,56</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,46
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,27
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,64
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	1,09
<b>TOTAL</b>		<b>0,82%</b>	<b>11,14</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	164,46
B	Ausência por doença	1,66%	22,56
C	Licença paternidade	0,02%	0,27
D	Ausências legais	0,82%	11,15
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,67
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>14,87%</b>	<b>202,11</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	75,30
<b>TOTAL</b>		<b>20,41%</b>	<b>277,41</b>

#### Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	506,38
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	155,40
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,56
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	11,14
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	277,41
<b>TOTAL</b>		<b>69,96%</b>	<b>950,89</b>

#### MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	55,30
B	Lucro	1,70%	47,95
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	55,19
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	254,22
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 5%)	5,00%	167,25
	B4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>579,91</b>

#### Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.359,16

B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	419,82
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	950,89
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.765,07</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	579,91
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>3.344,98</b>

**REPACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
<b>Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 4 (doze horas noturnas, em postos 12 X 36) ISS de 3%</b>	<b>Posto</b>	<b>1</b>

**Forma de Tributação: Lucro Real**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.203,71
B	Adicional noturno		133,24
C	Hora noturna adicional		0,00
C	Adicional de Feriado - Súmula 444 - TST		0,00
D	Outros (DSR)		22,21
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.359,16</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (15 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	31,28
B	Auxílio alimentação (15 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT)	91,80
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica	103,93
E	Cobertura Social	62,40



F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
D	Intervalo intrajornada	124,91
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>419,82</b>

### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>35,21</b>

### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)

#### Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	271,83
B	SESI ou SESC	1,50%	20,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,59
D	INCRA	0,20%	2,72
E	Salário Educação	2,50%	33,98
F	FGTS	8,00%	108,73
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	46,98
H	SEBRAE	0,60%	8,15
<b>TOTAL</b>		<b>37,26%</b>	<b>506,38</b>

#### Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	113,22
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>113,22</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	42,18
<b>TOTAL</b>		<b>11,43%</b>	<b>155,40</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Percentual	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,41
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,15
<b>TOTAL</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,56</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,46
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,27
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,64
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	1,09
<b>TOTAL</b>		<b>0,82%</b>	<b>11,14</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	164,46
B	Ausência por doença	1,66%	22,56
C	Licença paternidade	0,02%	0,27

D	Ausências legais	0,82%	11,15
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,67
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>202,11</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	75,30
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>277,41</b>

**Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	506,38
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	155,40
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,56
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	11,14
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	277,41
	<b>TOTAL</b>	<b>69,96%</b>	<b>950,89</b>

**MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	55,30
B	Lucro	1,70%	47,95
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	53,93
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	248,42
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 5%)	3,00%	98,06
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>503,67</b>

**Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.359,16
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	419,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	950,89
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.765,07</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	503,67
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>3.268,74</b>

**REACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
-----------------	-------------------	----------------------

Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 4 (doze horas noturnas, em postos 12 X 36) ISS de 2,5%	Posto	4
--	-------	---

**Forma de Tributação: Lucro Real**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2020

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.203,71
B	Adicional noturno		133,24
C	Hora noturna adicional		0,00
C	Adicional de Feriado - Súmula 444 - TST		0,00
D	Outros (DSR)		22,21
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.359,16</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (15 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	31,28
B	Auxílio alimentação (15 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT)	91,80
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica	103,93
E	Cobertura Social	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
D	Intervalo intrajornada	124,91
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>419,82</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	271,83
B	SESI ou SESC	1,50%	20,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,59
D	INCRA	0,20%	2,72
E	Salário Educação	2,50%	33,98
F	FGTS	8,00%	108,73
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	46,98
H	SEBRAE	0,60%	8,15

	<b>TOTAL</b>	<b>37,26%</b>	<b>506,38</b>
--	--------------	---------------	---------------

#### Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	113,22
	<b>Subtotal</b>	<b>8,33%</b>	<b>113,22</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	42,18
	<b>TOTAL</b>	<b>11,43%</b>	<b>155,40</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Percentual	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,41
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,15
	<b>TOTAL</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,56</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,46
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,27
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,64
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	1,09
	<b>TOTAL</b>	<b>0,82%</b>	<b>11,14</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	164,46
B	Ausência por doença	1,66%	22,56
C	Licença paternidade	0,02%	0,27
D	Ausências legais	0,82%	11,15
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,67
F	Doutros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>202,11</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	75,30
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>277,41</b>

#### Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	506,38
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	155,40
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,56
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	11,14
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	277,41
	<b>TOTAL</b>	<b>69,96%</b>	<b>950,89</b>

#### MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	55,30
B	Lucro	1,70%	47,95
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	53,63

B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	247,02
B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
B3. Tributos Municipais (ISS = 5%)	2,50%	81,26
B4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>485,15</b>

**Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.359,16
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	419,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	950,89
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.765,07</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	485,15
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>3.250,22</b>

**AUMENTO DA TARIFA DO VALE TRANSPORTE  
PERÍODO: A PARTIR DE 7/2/2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
---	--	-----------

Proad n.º 22.487/2020 (Alteração) - Proad n.º 9.606/2017 (Acompanhamento) - Proc. n.º 47/2016.  
17º TA - 5ª REPACTUAÇÃO e Revisão Contratual (RAT Ajustado)  
Objeto: Serviços de auxiliar de portaria (SOSERVI)

B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
<b>Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 1 (44 horas semanais) ISS de 5%</b>	<b>Posto</b>	<b>43</b>

Forma de Tributação: Lucro Real		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base - Cláusula 3ª, da CCT 2021		1.203,71
B	Outros (especificar)		
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.203,71</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,75) - (desconto 6% do salário)	92,78
B	Auxílio alimentação (22 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT) - Cláusula 9ª, da CCT 2021	134,64
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica - Cláusula 11ª, da CCT 2021	103,93
E	Cobertura Social - Cláusula 13ª, da CCT 2021	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>399,25</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (*)			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	240,74
B	SESI ou SESC	1,50%	18,06

C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,04
D	INCRA	0,20%	2,41
E	Salário Educação	2,50%	30,09
F	FGTS	8,00%	96,30
G	Seguro Acidente do Trabalho ( RAT AJUSTADO)	3,4569%	41,61
H	SEBRAE	0,60%	7,22
	<b>TOTAL</b>	<b>37,26%</b>	<b>448,47</b>

<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário</b>			
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	100,27
	<b>Subtotal</b>	<b>8,33%</b>	<b>100,27</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	37,36
	<b>TOTAL</b>	<b>11,43%</b>	<b>137,63</b>

<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
	<b>TOTAL</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,50</b>

<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,87
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,96
	<b>TOTAL</b>	<b>0,82%</b>	<b>9,87</b>

<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente</b>			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	12,10%	145,65
B	Ausência por doença	1,66%	19,98
C	Licença paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,82%	9,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,25
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>178,99</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	66,69
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>245,68</b>

<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>			
<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	448,47
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	137,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,50
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	9,87
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	245,68
	<b>TOTAL</b>	<b>69,96%</b>	<b>842,13</b>

<b>MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	49,61
B	Lucro	1,70%	43,01
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	49,51
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	228,04
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 5%)	5,00%	150,02
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>520,18</b>

<b>Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado</b>		
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.203,71
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	399,25
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	842,13
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.480,30</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	520,18
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>3.000,49</b>

**AUMENTO DA TARIFA DO VALE TRANSPORTE  
PERÍODO: A PARTIR DE 7/2/2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
<b>Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 1 (quarenta e quatro horas semanais) ISS de 3,0%</b>	<b>Posto</b>	<b>1</b>

**Forma de Tributação: Lucro Real**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base - Cláusula 3ª, da CCT 2021		1.203,71
B	Outros (especificar)		
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.203,71</b>



**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte (22 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,75) - (desconto 6% do salário)	92,78
B	Auxílio alimentação (22 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT) - Cláusula 9ª, da CCT 2021	134,64
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica - Cláusula 11ª, da CCT 2021	103,93
E	Cobertura Social - Cláusula 13ª, da CCT 2021	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>399,25</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>35,21</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)****Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	240,74
B	SESI ou SESC	1,50%	18,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,04
D	INCRA	0,20%	2,41
E	Salário Educação	2,50%	30,09
F	FGTS	8,00%	96,30
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	41,61
H	SEBRAE	0,60%	7,22
<b>TOTAL</b>		<b>37,26%</b>	<b>448,47</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	100,27
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>100,27</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	37,36
<b>TOTAL</b>		<b>11,43%</b>	<b>137,63</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
<b>TOTAL</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,50</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,34

E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,87
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,96
	<b>TOTAL</b>	<b>0,82%</b>	<b>9,87</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	145,65
B	Ausência por doença	1,66%	19,98
C	Licença paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,82%	9,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,25
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>178,99</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	66,69
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>245,68</b>

#### Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	448,47
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	137,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,50
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	9,87
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	245,68
	<b>TOTAL</b>	<b>69,96%</b>	<b>842,13</b>

#### MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	49,61
B	Lucro	1,70%	43,01
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	48,38
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	222,84
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 3,0%)	3,00%	87,96
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>451,80</b>

#### Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.203,71
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	399,25
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	842,13
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.480,30</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	451,80
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>2.932,10</b>

#### REACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO) PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
<b>Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 1 (quarenta e quatro horas semanais) ISS de 2,5%</b>	<b>Posto</b>	<b>4</b>

**Forma de Tributação: Lucro Real**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base -Cláusula 3ª, da CCT 2021		1.203,71
B	Outros (especificar)		
<b>Total de Remuneração</b>			<b>1.203,71</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	79,58
B	Auxílio alimentação (22 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT) - Cláusula 9ª, da CCT 2021	134,64
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica - Cláusula 11ª, da CCT 2021	103,93
E	Cobertura Social -Cláusula 13ª, da CCT 2021	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>386,05</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>35,21</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)****Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	240,74
B	SESI ou SESC	1,50%	18,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,04

D	INCRA	0,20%	2,41
E	Salário Educação	2,50%	30,09
F	FGTS	8,00%	96,30
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	41,61
H	SEBRAE	0,60%	7,22
<b>TOTAL</b>		<b>37,26%</b>	<b>448,47</b>

#### Submódulo 4.2 - 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	100,27
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>100,27</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	37,36
<b>TOTAL</b>		<b>11,43%</b>	<b>137,63</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
<b>TOTAL</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,50</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,87
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,96
<b>TOTAL</b>		<b>0,82%</b>	<b>9,87</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	12,10%	145,65
B	Ausência por doença	1,66%	19,98
C	Licença paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,82%	9,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,25
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>14,87%</b>	<b>178,99</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	66,69
<b>TOTAL</b>		<b>20,41%</b>	<b>245,68</b>

#### Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	448,47
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	137,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,50
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	9,87
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	245,68
<b>TOTAL</b>		<b>69,96%</b>	<b>842,13</b>

#### MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
----------	---	-------------------	--------------------

A	Custos Indiretos	2,00%	49,34
B	Lucro	1,70%	42,78
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	47,85
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	220,40
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 2,5%)	2,50%	72,50
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>432,87</b>

#### Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.203,71
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	386,05
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	842,13
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.467,10</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	432,87
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>2.899,97</b>

#### REPACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO) PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021

#### Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

#### Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 3 (doze horas diurnas, em postos 12 X 36) ISS de 5%	Posto	4

#### Forma de Tributação: Lucro Real

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

#### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.203,71
C	Adicional de Feriado - Súmula 444 - TST		0,00
D	Outros (DSR)		0,00
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.203,71</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Proad n.º 22.487/2020 (Alteração) - Proad n.º 9.606/2017 (Acompanhamento) - Proc. n.º 47/2016.  
17º TA - 5ª REPACTUAÇÃO e Revisão Contratual (RAT Ajustado)  
Objeto: Serviços de auxiliar de portaria (SCSERVI)

<b>2 Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte (15 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	31,28
B	Auxílio alimentação (15 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT)	91,80
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica	103,93
E	Cobertura Social	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
B	Intervalo intrajornada	124,91
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>419,82</b>

### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

<b>3 Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>35,21</b>

### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)

#### Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

<b>4.1 Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	240,74
B	SESI ou SESC	1,50%	18,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,04
D	INCRA	0,20%	2,41
E	Salário Educação	2,50%	30,09
F	FGTS	8,00%	96,30
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	41,61
H	SEBRAE	0,60%	7,22
<b>TOTAL</b>		<b>37,26%</b>	<b>448,47</b>

#### Submódulo 4.2 - 13º Salário

<b>4.2 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	100,27
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>100,27</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	37,36
<b>TOTAL</b>		<b>11,43%</b>	<b>137,63</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3 Afastamento Maternidade</b>		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
<b>TOTAL</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,50</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4 Provisão para Rescisão</b>		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,87
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,96

<b>TOTAL</b>	<b>0,82%</b>	<b>9,87</b>
--------------	--------------	-------------

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente**

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	12,10%	145,65
B	Ausência por doença	1,66%	19,98
C	Licença paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,82%	9,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,25
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>178,99</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	66,69
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>245,68</b>

**Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	448,47
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	137,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,50
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	9,87
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	245,68
	<b>TOTAL</b>	<b>69,96%</b>	<b>842,13</b>

**MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	50,02
B	Lucro	1,70%	43,37
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	49,92
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	229,93
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 5%)	5,00%	151,27
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>524,50</b>

**Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.203,71
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	419,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	842,13
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.500,87</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	524,50
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>3.025,37</b>

**REPACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/202

		1
D	Nº de meses de execução contratual	12

#### Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 3 (doze horas diurnas, em postos 12 X 36) ISS de 5%	Posto	4

#### Forma de Tributação: Lucro Real

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

#### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.203,71
C	Adicional de Feriado - Súmula 444 - TST		0,00
D	Outros (DSR)		0,00
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.203,71</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (15 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	31,28
B	Auxílio alimentação (15 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT)	91,80
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica	103,93
E	Cobertura Social	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
B	Intervalo intrajornada	124,91
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>419,82</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materials	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)

##### Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	240,74
B	SESI ou SESC	1,50%	18,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,04
D	INCRA	0,20%	2,41



E	Salário Educação	2,50%	30,09
F	FGTS	8,00%	96,30
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	41,61
H	SEBRAE	0,60%	7,22
<b>TOTAL</b>		<b>37,26%</b>	<b>448,47</b>

#### Submódulo 4.2 - 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	100,27
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>100,27</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	37,36
<b>TOTAL</b>		<b>11,43%</b>	<b>137,63</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
<b>TOTAL</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,50</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,87
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,96
<b>TOTAL</b>		<b>0,82%</b>	<b>9,87</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	12,10%	145,65
B	Ausência por doença	1,66%	19,98
C	Licença paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,82%	9,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,25
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>14,87%</b>	<b>178,99</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	66,69
<b>TOTAL</b>		<b>20,41%</b>	<b>245,68</b>

#### Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	448,47
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	137,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,50
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	9,87
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	245,68
<b>TOTAL</b>		<b>69,96%</b>	<b>842,13</b>

#### MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	50,02

B	Lucro	1,70%	43,37
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	48,50
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	223,41
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 2,5%)	2,50%	73,49
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>438,79</b>

**Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.203,71
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	419,82
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	842,13
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.500,87</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	438,79
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>2.939,67</b>

**REACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
<b>Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 4 (doze horas noturnas, em postos 12 X 36) ISS de 5%</b>	<b>Posto</b>	<b>31</b>

**Forma de Tributação: Lucro Real**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.203,71
B	Adicional noturno		133,24
C	Hora noturna adicional		0,00
C	Adicional de Feriado - Súmula 444 - TST		0,00
D	Outros (DSR)		22,21
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.359,16</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte (15 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	31,28
B	Auxílio alimentação (15 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT)	91,80
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica	103,93
E	Cobertura Social	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
D	Intervalo Intra jornada	124,91
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>419,82</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)****Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	271,83
B	SESI ou SESC	1,50%	20,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,59
D	INCRA	0,20%	2,72
E	Salário Educação	2,50%	33,98
F	FGTS	8,00%	108,73
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	46,98
H	SEBRAE	0,60%	8,15
	<b>TOTAL</b>	<b>37,26%</b>	<b>506,38</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	113,22
	<b>Subtotal</b>	<b>8,33%</b>	<b>113,22</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	42,18
	<b>TOTAL</b>	<b>11,43%</b>	<b>155,40</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,41
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,15
	<b>TOTAL</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,56</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,46
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,27

D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,64
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	1,09
	<b>TOTAL</b>	<b>0,82%</b>	<b>11,14</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	164,46
B	Ausência por doença	1,66%	22,56
C	Licença paternidade	0,02%	0,27
D	Ausências legais	0,82%	11,15
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,67
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>202,11</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	75,30
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>277,41</b>

#### Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	506,38
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	155,40
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,56
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	11,14
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	277,41
	<b>TOTAL</b>	<b>69,96%</b>	<b>950,89</b>

#### MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	55,30
B	Lucro	1,70%	47,95
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	55,19
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	254,22
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 5%)	5,00%	167,25
	B4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>579,91</b>

#### Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.359,16
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	419,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	950,89
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.765,07</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	579,91
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>3.344,98</b>

**REACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO)**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
<b>Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 4 (doze horas noturnas, em postos 12 X 36) ISS de 3%</b>	<b>Posto</b>	<b>1</b>

**Forma de Tributação: Lucro Real**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.203,71
B	Adicional noturno		133,24
C	Hora noturna adicional		0,00
C	Adicional de Feriado - Súmula 444 - TST		0,00
D	Outros (DSR)		22,21
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.359,16</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (15 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	31,28
B	Auxílio alimentação (15 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT)	91,80
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica	103,93
E	Cobertura Social	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
D	Intervalo intrajornada	124,91
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>419,82</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00

<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>
----------------------------------	--------------

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)

##### Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	271,83
B	SESI ou SESC	1,50%	20,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,59
D	INCRA	0,20%	2,72
E	Salário Educação	2,50%	33,98
F	FGTS	8,00%	108,73
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	46,98
H	SEBRAE	0,60%	8,15
	<b>TOTAL</b>	<b>37,26%</b>	<b>506,38</b>

##### Submódulo 4.2 - 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	113,22
	<b>Subtotal</b>	8,33%	113,22
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	42,18
	<b>TOTAL</b>	<b>11,43%</b>	<b>155,40</b>

##### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,41
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,15
	<b>TOTAL</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,56</b>

##### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,46
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,27
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,64
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	1,09
	<b>TOTAL</b>	<b>0,82%</b>	<b>11,14</b>

##### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	12,10%	164,46
B	Ausência por doença	1,66%	22,56
C	Licença paternidade	0,02%	0,27
D	Ausências legais	0,82%	11,15
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,67
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>14,87%</b>	<b>202,11</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	75,30
	<b>TOTAL</b>	<b>20,41%</b>	<b>277,41</b>

#### Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
----------	---	-------------------	--------------------

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	506,38
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	155,40
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,56
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	11,14
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	277,41
<b>TOTAL</b>		<b>69,96%</b>	<b>950,89</b>

**MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	55,30
B	Lucro	1,70%	47,95
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	53,93
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	248,42
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 5%)	3,00%	98,06
	B4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>503,67</b>

**Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.359,16
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	419,82
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	950,89
<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>		<b>2.765,07</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	503,67
<b>Valor total por empregado</b>		<b>3.268,74</b>

**REPACTUAÇÃO 2021 E REVISÃO CONTRATUAL (RAT AJUSTADO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 1º.1.2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/11/2016
B	Município/UF	Olinda - PE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa que rege a categoria profissional	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade de postos
<b>Serviços de Auxiliar de Portaria - tipo 4 (doze horas noturnas, em postos 12 X 36) ISS de 2,5%</b>	<b>Posto</b>	<b>4</b>

**Forma de Tributação: Lucro Real**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Auxiliar de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.203,71

3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Auxiliar de Portaria</b>
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2020

### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.203,71
B	Adicional noturno		133,24
C	Hora noturna adicional		0,00
C	Adicional de Feriado - Súmula 444 - TST		0,00
D	Outros (DSR)		22,21
	<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.359,16</b>

### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (15 dias x 2 vales/dia x valor unit. da tarifa R\$ 3,45) - (desconto 6% do salário)	31,28
B	Auxílio alimentação (15 dias x valor unitário do vale R\$ 7,65) - (desconto 20% PAT)	91,80
C	Seguro de Vida	5,50
D	Cesta Básica	103,93
E	Cobertura Social	62,40
F	Benefício de Complementação salarial/Odontológico	
D	Intervalo intrajornada	124,91
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>419,82</b>

### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	5,21
D	Outros (especificar)	0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>35,21</b>

### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (\*)

#### Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	271,83
B	SESI ou SESC	1,50%	20,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,59
D	INCRA	0,20%	2,72
E	Salário Educação	2,50%	33,98
F	FGTS	8,00%	108,73
G	Seguro acidente do trabalho ( RAT AJUSTADO )	3,4569%	46,98
H	SEBRAE	0,60%	8,15
	<b>TOTAL</b>	<b>37,26%</b>	<b>506,38</b>

#### Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	113,22
	<b>Subtotal</b>	<b>8,33%</b>	<b>113,22</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	42,18
	<b>TOTAL</b>	<b>11,43%</b>	<b>155,40</b>



**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade	Percentual	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,03%	0,41
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,15
<b>TOTAL</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,56</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,46
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,27
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,64
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	1,09
<b>TOTAL</b>		<b>0,82%</b>	<b>11,14</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente**

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	164,46
B	Ausência por doença	1,66%	22,56
C	Licença paternidade	0,02%	0,27
D	Ausências legais	0,82%	11,15
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	3,67
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>14,87%</b>	<b>202,11</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,54%	75,30
<b>TOTAL</b>		<b>20,41%</b>	<b>277,41</b>

**Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,26%	506,38
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,43%	155,40
4.3	Afastamento Maternidade	0,04%	0,56
4.4	Provisão para Rescisão	0,82%	11,14
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,41%	277,41
<b>TOTAL</b>		<b>69,96%</b>	<b>950,89</b>

**MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	55,30
B	Lucro	1,70%	47,95
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS = 1,65%)	1,65%	53,63
	B1. Tributos Federais (COFINS = 7,6%)	7,60%	247,02
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	B3. Tributos Municipais (ISS = 5%)	2,50%	81,26
	B4. Outros tributos (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>485,15</b>

**Anexo IV-B - quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
--	---	-------------

Proad n.º 22.487/2020 (Alteração) - Proad n.º 9.606/2017 (Acompanhamento) - Proc. n.º 47/2016.  
 17ª TA - 5ª REAPACTUAÇÃO e Revisão Contratual (RAT Ajustado)  
 Objeto: Serviços de auxiliar de portaria (SOSERV1)

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.359,16
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	419,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	35,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	950,89
	<b>Subtotal ( A + B + C + D )</b>	<b>2.765,07</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	485,15
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>3.250,22</b>

